

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428
Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VII.IV- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VII.V- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	19
VIII – FATURAMENTO	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	24
IX.I ATIVO.....	24
IX.II PASSIVO.....	28
IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	42
XIII – CONCLUSÃO	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **dezembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;
- e) Relatar a reunião presencial realizada com os representantes da Recuperanda.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05¹, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ², esta Auxiliar do Juízo, em 14/02/2023, às 10h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação atual da sociedade empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que, nos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, o faturamento girou em torno de R\$ 2.000.00,00 a R\$ 2.100.000,00, ao passo que a expectativa para o mês de fevereiro/2023 é

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

de queda, ainda que não tão significativa, em razão da sazonalidade para a atividade empresarial praticada.

Não obstante, os representantes informaram que, para o mês de março/2023, há expectativa de retomada do faturamento e, a partir de então, manutenção dos resultados para os próximos meses. Ainda sobre esse assunto, a Recuperanda reiterou que não é possível mensurar de forma concreta os efetivos resultados da atuação do novo governo, entretanto, destacou que não houve, até o presente momento, quaisquer movimentações bruscas de cancelamento de contratos e eventos, e ainda há possibilidade e expectativa de aumento de eventos em seu setor de atuação.

A Recuperanda ainda reiterou a inadimplência de alguns de seus clientes, destacando que continua trabalhando para que o resultado de faturamento não seja diretamente afetado. Disseram ainda que, não obstante a inadimplência exista, e com alarme, não é algo extremamente preocupante, diante do cenário controlado.

Os representantes da Devedora ainda informaram que o mercado de óleo e gás, por ora, não sofreu grandes alterações em suas regras, mantendo a sazonalidade dos negócios com aumento de contratos.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas para superação da crise econômico-financeira, os representantes da Recuperanda reforçaram o foco na manutenção dos contratos já existentes e a busca/prospecção contínua por novos negócios de médio e longo prazo. Além disso, destacaram que, atualmente, a Recuperanda continua investindo na contratação de novos profissionais de gestão e no aperfeiçoamento de seus colaboradores, com o objetivo, segundo foi narrado, de manter a performance positiva da sociedade empresária frente aos contratos já estabelecidos.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda. opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaios Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

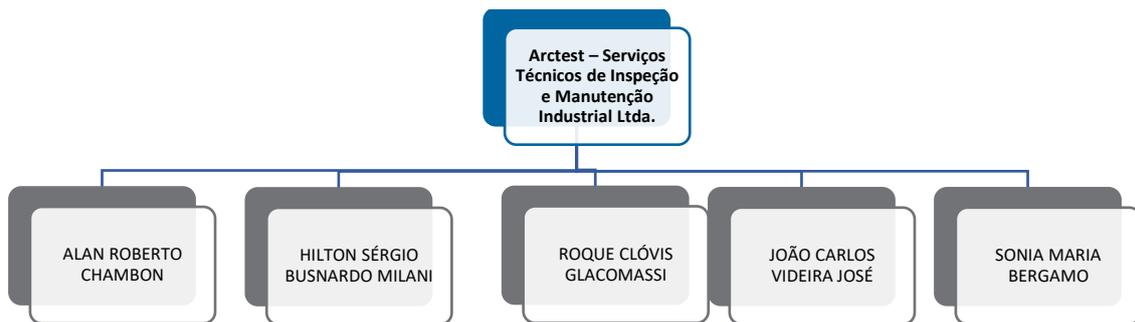
Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que sua última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 09/02/2023, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
CAPITAL SOCIAL	732.138	100%



V – FOLHA DE PAGAMENTO

Em dezembro/2022, a Recuperanda contava com um total de 90 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 67 estavam ativos, 03 com contrato intermitente, 10 se encontravam em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 01 demissão no período analisado, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ATIVO	74	71	67
INTERMITENTES	2	4	3
ADMITIDO	2	0	2
FÉRIAS	3	5	10
AFASTADO	8	9	8
DEMITIDO	2	0	1
TOTAL	89	89	90

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEZ/2022	MACAÉ	MATRIZ	TOTAL
ATIVO	30	37	67
INTERMITENTES	3	0	3
ADMITIDO	0	2	2
FÉRIAS	5	5	10
AFASTADO	2	6	8
DEMITIDO	1	0	1
TOTAL COLABORADORES	40	50	90

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de dezembro/2022, sumarizou o montante de R\$ 306.318,00, sendo R\$ 203.348,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 102.970,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma majoração de 4% nas despesas com o **departamento administrativo**, justificada principalmente pelo acréscimo nas rubricas "salários e ordenados", "férias" e "INSS", registrando saldo no importe de R\$ 131.463,00.

Verifica-se que o **departamento produtivo** apurou uma minoração de 71%, justificada pelo decréscimo registrado principalmente nas rubricas "horas extras", "provisão de férias" e "provisão de 13º salário". Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" sofreu uma majoração de 8%.

Com relação ao total geral apurado em dezembro/2022, verificou-se uma minoração de 58%, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada.

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	52.590	53.085	53.619
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5.082	7.804	7.719

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13º SALÁRIO	7.986	-	-
FÉRIAS	-	3.126	4.224
INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO	-	-	-
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	12.772	14.498	14.015
VALE TRANSPORTE	3.051	3.433	2.323
HORAS EXTRAS	1.584	2.294	1.221
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	200	-	100
TREINAMENTO	25.060	-	-
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	7.417	7.417	7.417
D.S.R	380	698	70
PROVISÃO DE FÉRIAS	5.862	3.830	2.154
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	6.193	4.896	4.813
DESPESAS - ADMINISTRATIVO	128.177	101.082	93.368
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	1.542	1.007	566
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	1.629	1.288	1.266
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	469	306	172
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	495	392	385
FGTS	7.931	6.958	6.973
INSS	15.600	15.589	30.210
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	27.666	25.540	38.095
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVO	155.843	126.622	131.463
SALÁRIOS E ORDENADOS	70.936	67.950	73.165
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	22.023	23.414	21.588
13º SALÁRIO	2.852	776	740
FÉRIAS	23.533	10.399	25.058
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	27.044	26.541	28.334
VALE TRANSPORTE	7.399	8.002	8.393
ADICIONAL NOTURNO	2.652	2.630	2.881
ADICIONAL DE PERIC./INSALUB.	38.639	38.814	36.591
HORAS EXTRAS	91.580	93.727	76.430
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	4.283	2.291	1.949
PROVISÃO DE FÉRIAS	17.593	21.393	25.578
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	20.230	157.625	154.893
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	4.079	4.079	5.052
D.S.R.	22.616	29.326	11.750
CUSTOS - PRODUÇÃO	355.459	486.968	109.980
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	5.837	6.858	8.207
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	6.428	6.461	78.932
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	1.407	1.711	2.046
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	1.618	1.623	20.602
INSS	81.933	78.792	146.611
FGTS	20.582	28.656	28.050
ENCARGOS SOCIAIS - PRODUÇÃO	117.806	124.101	64.874
TOTAL CUSTOS PRODUÇÃO	473.265	611.068	174.855

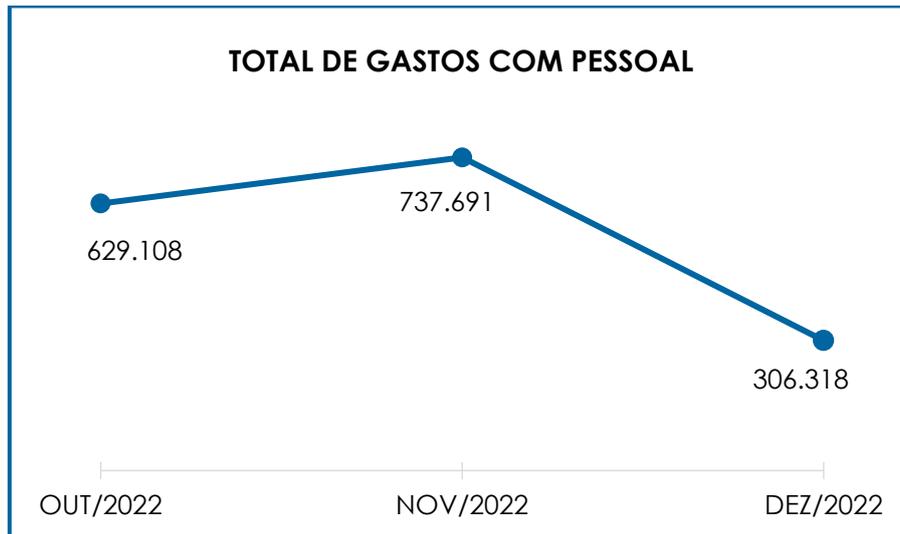
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

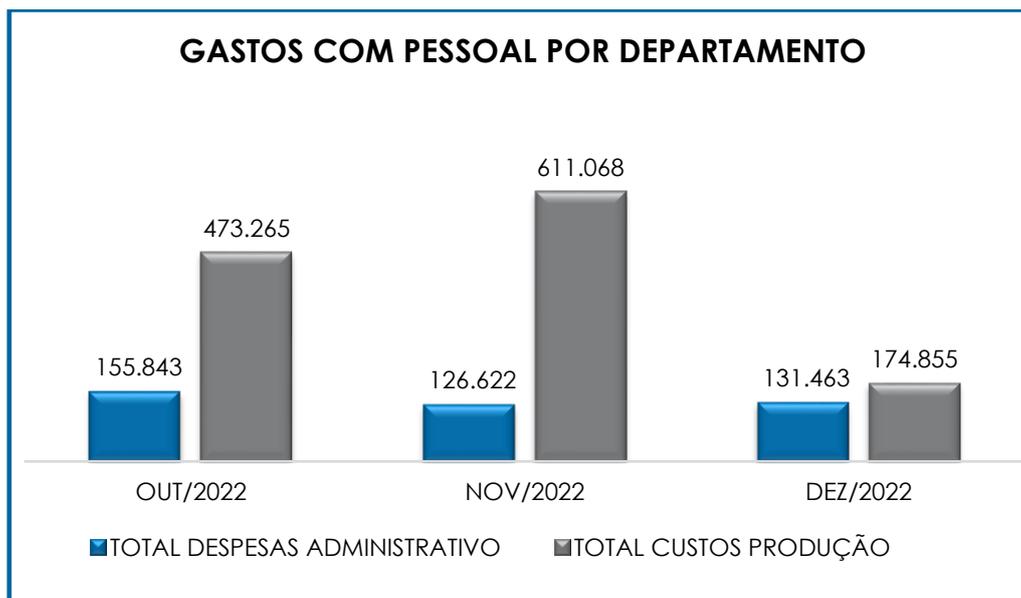
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	629.108	737.691	306.318
--------------	----------------	----------------	----------------

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:



Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro a dezembro/2022:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pelo acima exposto, nota-se que os custos com o “departamento produtivo” representaram 57% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 43% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram 42% do faturamento bruto da Recuperanda, em dezembro/2022.

V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio, de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore, nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou provisão, nem

pagamento a título de pró-labore, em dezembro/2022, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referente a períodos anteriores.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

EBITDA CONSOLIDADO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	2.065.071	2.361.013	2.358.161
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.065.071	2.361.013	2.358.161
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 220.560	- 245.157	- 237.773
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 220.560	- 245.157	- 237.773
RECEITA LÍQUIDA	1.844.511	2.115.856	2.120.388
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.073.815	- 1.191.015	- 809.091
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	770.697	924.841	1.311.297
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 157.070	- 126.622	- 131.463
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 599.973	- 477.317	- 542.105
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.636	5.773	1.852
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	13.194	1.485
(+) DEPRECIAÇÃO	11.926	11.620	12.078
EBITDA	27.215	351.489	653.143

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

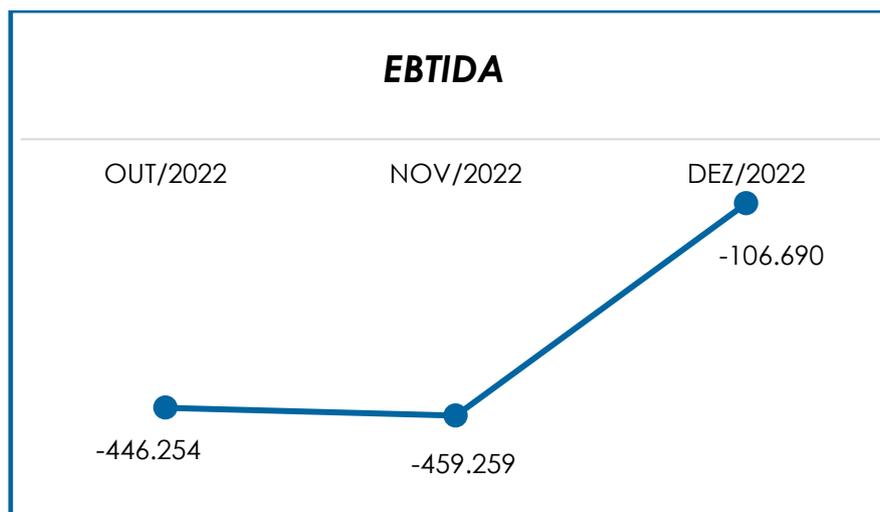
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1%	15%	28%
-----------------------------	----	-----	-----

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de R\$ 653.143,00, no mês de novembro/2022, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verifica-se que em dezembro/2022, o saldo **negativo** no importe de R\$ 106.690,00, evidenciando uma minoração de 77% no saldo negativo, em relação ao período anterior, justificado principalmente pelo decréscimo em “despesas de produção e serviços”. Cabe mencionar, que o faturamento bruto, apresentou minoração de 8%, registrando um saldo no importe de R\$ 737.086,00, no período analisado.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

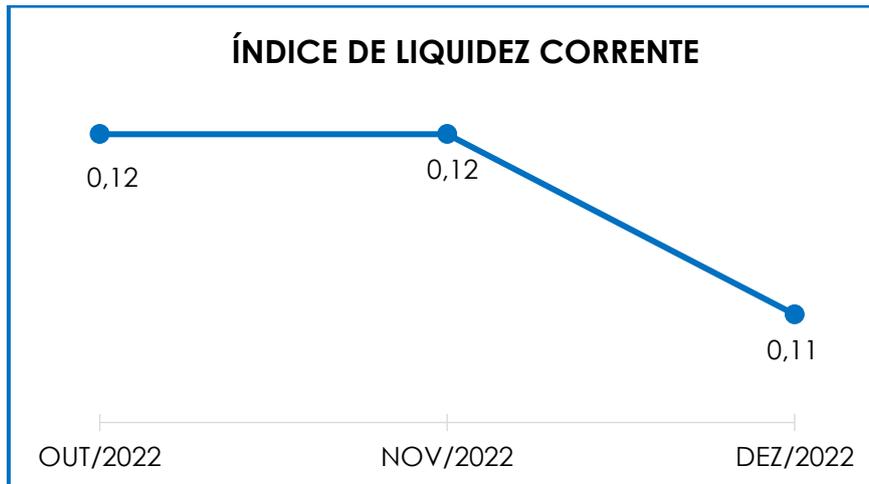
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,11. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,11 de disponibilidade financeira. Ademais, constatou-se que o referido índice sofreu minoração de 10% em comparação ao mês anterior, permanecendo **insatisfatório**.

Em dezembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou um decréscimo na monta de R\$ 649.964,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela minoração ocorrida principalmente em “disponível” e “outros créditos - circulante”.

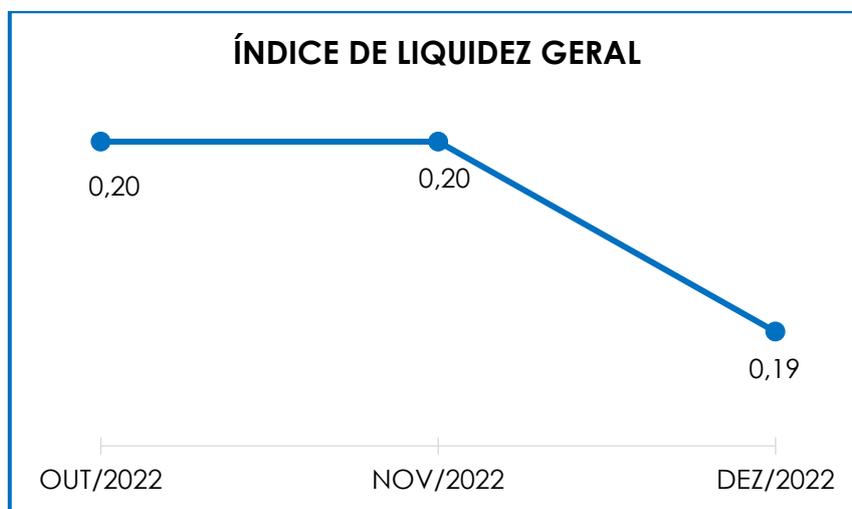
Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma minoração no importe de R\$ 306.928,00, sendo as principais movimentações registradas em “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “provisão constituída e encargos”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos

durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice apresentou minoração de 3% em relação ao mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,19 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 16.148.199,00) pelo “total exigível” (R\$ 83.793.624,00). Portanto, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 0,19 de disponibilidades de curto e longo prazo, no mês analisado.

VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O

resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	1.958.689	2.009.661	1.595.255
CLIENTES	724.674	599.901	599.853
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.194.904	3.214.539	3.232.204
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	35.045	26.260	42.533
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	131.355	167.559	149.543
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955 -	243.478
ATIVO CIRCULANTE	6.052.622	6.025.875	5.375.911
FORNECEDORES	- 311.275 -	260.029 -	224.082
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 748.729 -	762.648 -	694.961
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 960.172 -	1.030.220 -	640.882
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 20.381.877 -	20.480.448 -	20.646.759
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.594.950 -	16.626.755 -	16.657.424
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 133.468 -	122.765 -	112.062
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436 -	199.436 -	199.436
ADIANTAMENTOS	- 7.860 -	8.010 -	7.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 9.645.452 -	9.991.189 -	9.991.144
PASSIVO CIRCULANTE	- 48.983.220 -	49.481.500 -	49.174.672
TOTAL	- 42.930.598 -	43.455.625 -	43.798.761

Conforme tabela acima, no mês de dezembro/2022, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 43.798.761,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 49.174.672,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 5.375.911,00).

No mês de dezembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em R\$ 343.136,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “passivo circulante” registrou um decréscimo na monta de R\$ 306.828,00, em contrapartida com a redução no importe de R\$ 649.964,00 no “ativo circulante”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

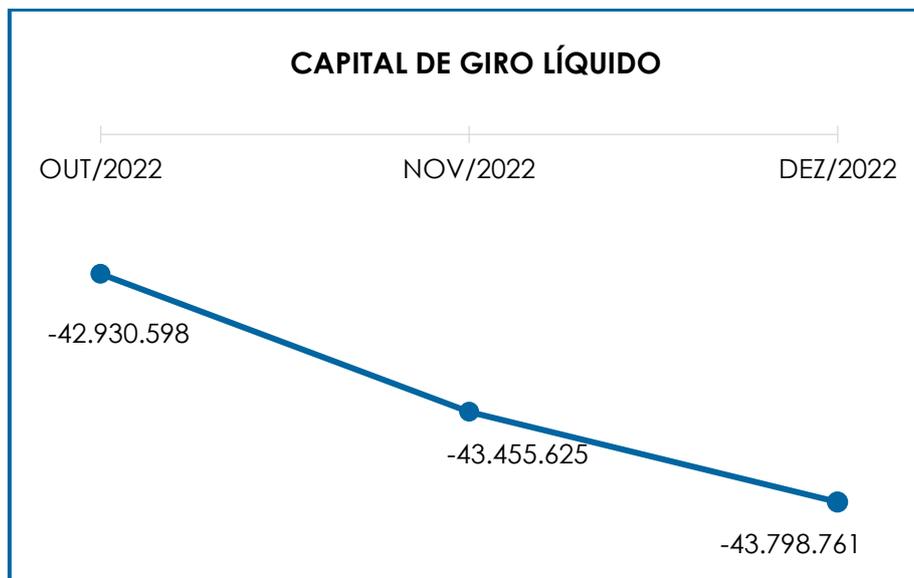
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

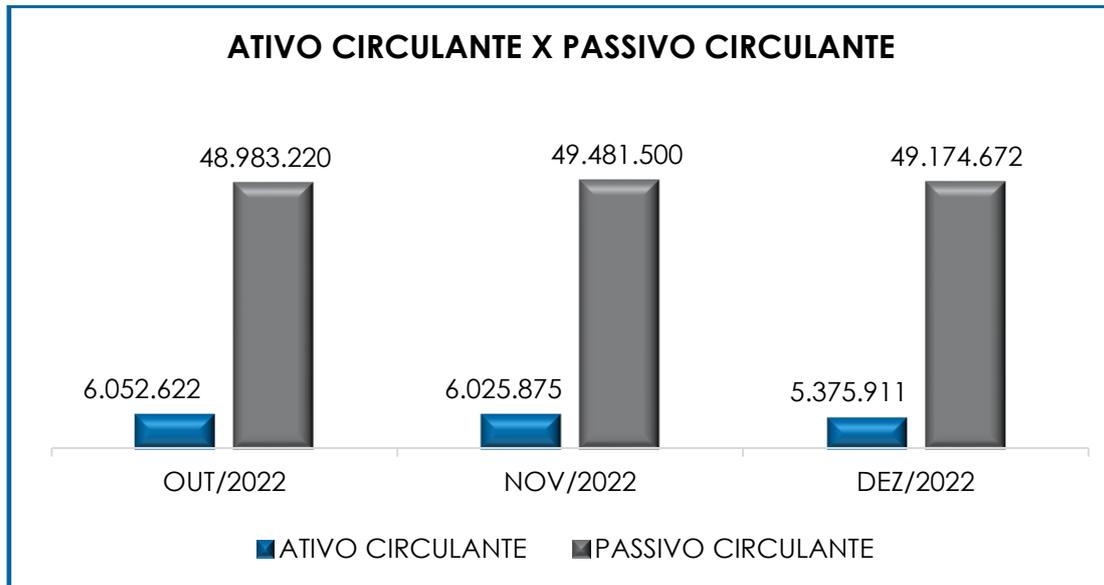
Os principais decréscimos no **ativo circulante** ocorreram nas rubricas "disponível" e "outros créditos - circulante".

No **passivo circulante**, as minorações relevantes ocorreram nas rubricas "provisão constituída e encargos", "fornecedores" e "obrigações trabalhistas e sociais".

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou déficit em seu Capital de Giro Líquido, no mês de dezembro/2022, apresentando **resultados negativos** e **inefcazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



VII.IV- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CLIENTES	724.674	599.901	599.853
FORNECEDORES	- 510.711	- 459.466	- 423.518
TOTAL	213.963	140.436	176.335

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em dezembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 176.335,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração na monta de R\$ 35.899,00 no saldo positivo, visto que se registrou uma retração tanto em “contas a receber” quanto em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



VII.V- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	1.958.689	2.009.661	1.595.255
FORNECEDORES	- 311.275	- 260.029	- 224.082
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 9.645.452	- 9.991.189	- 9.991.144
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 21.985.929	- 21.936.899	- 21.742.600
DÍVIDA ATIVA	- 30.183.404	- 30.377.893	- 30.562.007
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 748.729	- 762.648	- 694.961
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 960.172	- 1.030.220	- 640.882
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 20.381.877	- 20.480.448	- 20.646.759
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.594.950	- 16.626.755	- 16.657.424
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 133.468	- 122.765	- 112.062
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.876.353	- 12.876.353	- 12.876.353
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 51.695.549	- 51.899.188	- 51.628.440
TOTAL	- 81.878.953	- 82.277.081	- 82.190.447

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 82.190.447,00, em dezembro/2022, o qual apresentou uma minoração no montante de R\$ 86.634,00 em comparação ao mês anterior.

Tal variação se deu principalmente em razão do decréscimo registrado nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais", "provisão constituída e encargos" e "parcelamento de tributos". Cabe mencionar, que a rubrica "disponível" apresentou uma minoração no importe de R\$ 414.405,00.

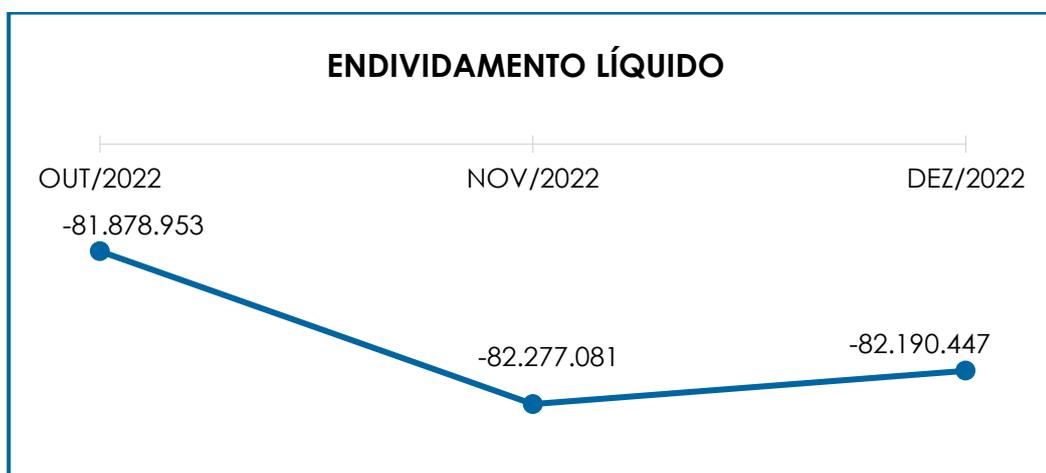
A "**Dívida Fiscal e Trabalhista**" representou 63% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 51.628.440,00, sendo registrada uma minoração de R\$ 270.748,00, em comparação ao mês anterior. Os principais decréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais", "provisão constituída e encargos" e "parcelamento de tributos".

Observou-se que, em dezembro/2022, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 71% do total da **Dívida Ativa**, ou seja, do total de R\$ 30.562.007,00, esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial a monta de R\$ 21.742.600,00, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Verificou-se, ainda, minoração nas rubricas “RJ fornecedores quirografários – classe III” e “RJ fornecedores – Classe IV ME e EPP”, no montante de R\$ 194.299,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento referente a 10ª parcela – classe III e IV no montante de R\$ 143.787,22, bem como, a 45ª parcela – credores parceiros no importe de R\$ 17.420,76.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda, na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado alhures.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em dezembro/2022, a Recuperanda apresentou resultado **negativo e insatisfatório** em relação a **Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo e satisfatório** em relação a **Disponibilidade Operacional**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

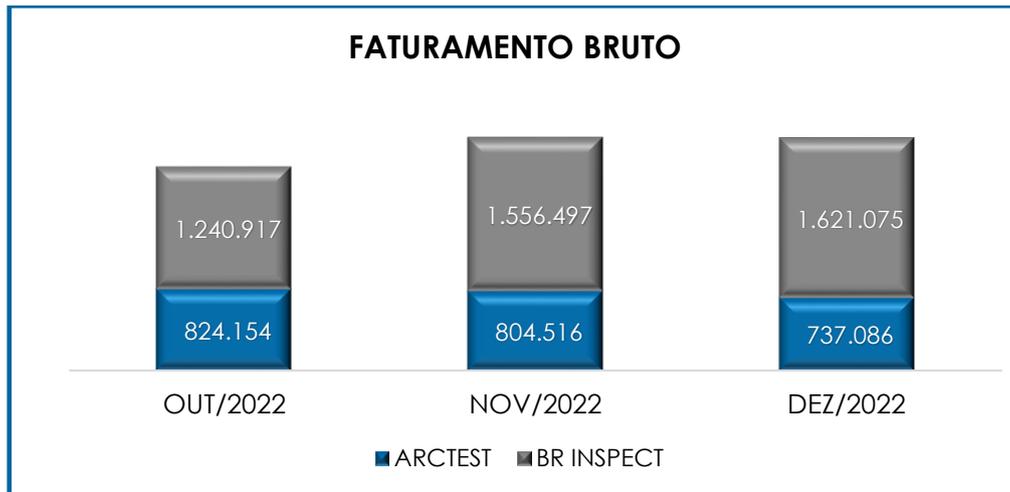
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

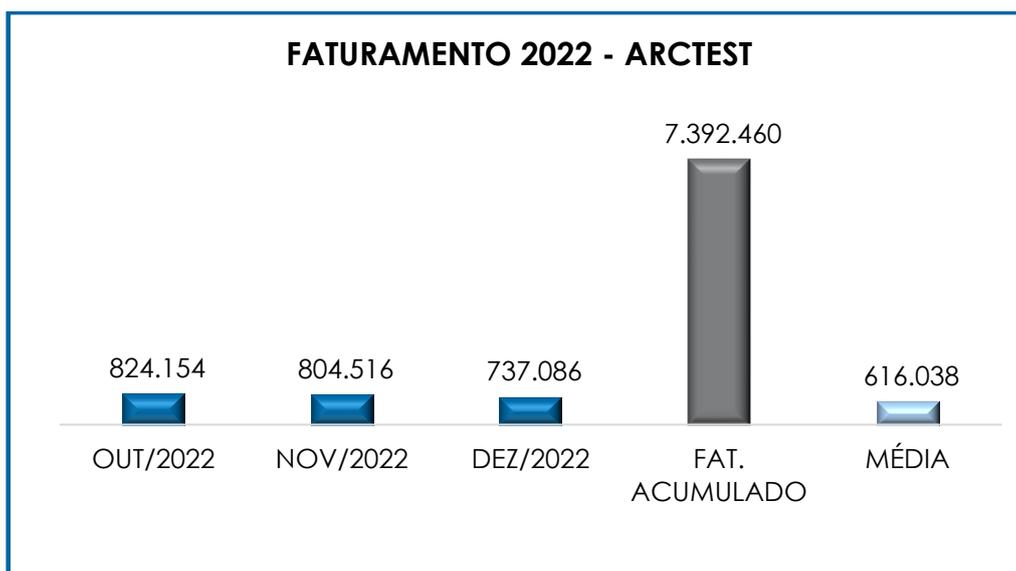
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em dezembro/2022, foi apurado **faturamento bruto** no montante total de R\$ 2.358.161,00, sendo R\$ 737.086,00, auferido pela Recuperanda **Arctest**, e R\$ 1.621.075,00, pela empresa **Brasil Inspect**:

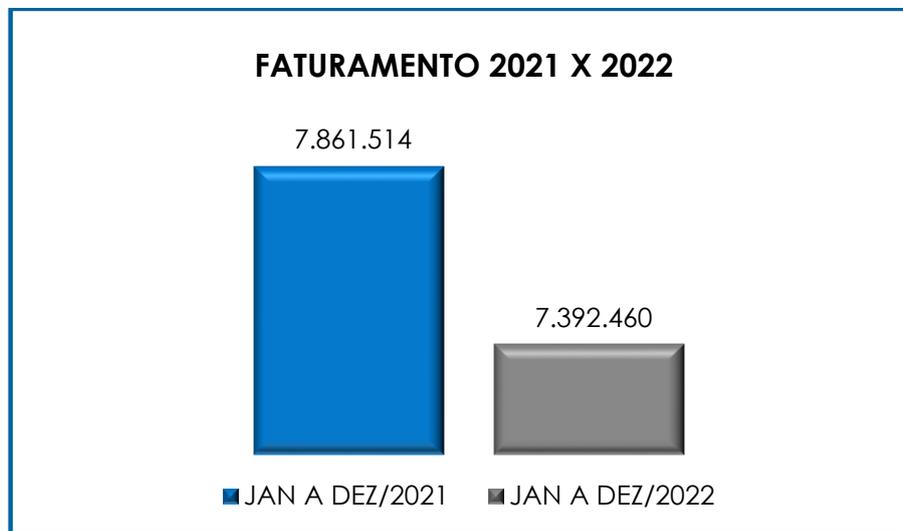


Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado no exercício de 2022 da Recuperanda Arctest, até o mês de dezembro/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 7.392.460,00.



Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a dezembro/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a dezembro/2021), observa-se que houve uma minoração de 6%, evidenciando que a Recuperanda não superou seus números.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

ATIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	1.958.689	2.009.661	1.595.255
CLIENTES	724.674	599.901	599.853
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955	- 243.478
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.194.904	3.214.539	3.232.204
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	35.045	26.260	42.533
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	131.355	167.559	149.543
ATIVO CIRCULANTE	6.052.622	6.025.875	5.375.911
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.563.678	1.606.304	1.688.908
IMOBILIZADO	13.249.473	13.256.194	13.261.183
DEPRECIAÇÕES	- 4.196.631	- 4.198.000	- 4.199.564
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.638.281	10.686.259	10.772.288
ATIVO TOTAL	16.690.903	16.712.134	16.148.199

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 16.148.199,00, em dezembro/2022.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2022, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.595.255,00, apurando-se uma minoração de 21%, em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 6.969,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 289.864,00, disponíveis em "bancos conta movimento" e R\$ 1.298.422,00 disponíveis em "aplicações financeiras".

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em dezembro/2022, a título de contas a receber, o montante de R\$ 599.853,00. A referida rubrica estava composta por: "duplicatas a receber", no importe de R\$ 1.067.986,00, o qual sofreu uma minoração no importe de R\$ 48,00, em relação ao período anterior; "fundo de crédito cobrança pessoa jurídica", no montante de R\$ 2.537.767,00 e "perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa", no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido grupo apresentou um decréscimo no montante de R\$ 48,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em dezembro/2022, o montante de R\$ 42.533,00, referente ao adiantamento a funcionários, apresentando uma majoração de 62%, em comparação com o mês anterior, justificado, principalmente pelo acréscimo em "adiantamento para viagens".

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou, em dezembro/2022, saldo no importe de R\$ 149.543,00. Quando comparado ao mês anterior, a referida rubrica apresentou minoração de 11%, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.232.204,00, representando 60% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que o referido grupo apresentou majoração, na

monta de R\$ 17.666,00, em razão do aumento na rubrica “contribuição social retida a compensar” e “IRRF a compensar”.

- **Outros créditos:** referido grupo apresentou, em dezembro/2022, saldo no montante de R\$ 243.478,00 (negativo), registrando uma minoração no importe de R\$ 251.433,00 em relação ao período anterior de análise. Cabe mencionar, que foi registrado o montante de R\$ 251.433,00 (credor) a título de “Empréstimos – Brasil Inspect”.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em dezembro/2022, saldo no montante de R\$ 1.688.908,00, o qual sofreu majoração no importe de R\$ 82.604,00, em relação ao mês anterior, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.064.775	1.107.401	1.190.005
DEPÓSITOS GUIAS RECURSAIS	496.061	496.061	496.061
BLOQUEIO BRASIL INSPECT	2.842	2.842	2.842
TOTAL	1.563.678	1.606.304	1.688.908

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

ARCTEST	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
IMOBILIZADO	9.052.842	9.058.194	9.061.619
IMÓVEIS	9.100.000	9.100.000	9.100.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.050	285.050	285.050
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.484.044	2.490.765	2.495.754
VEÍCULOS	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA -	4.196.631 -	4.198.000 -	4.199.564
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
SOFTWARE	5.194	5.194	5.194

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	9.500	9.500	9.500
MARCAS E PATENTES	7.067	7.067	7.067
TOTAL	9.074.603	9.079.955	9.083.379

No mês de dezembro/2022, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 13.261.183,00, sendo R\$ 4.199.564,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.083.379,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis".

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar, que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores haviam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

IMOBILIZADO (AJUSTES REALIZADOS)	JAN/17	AGO/21	VALOR AJUSTADO
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	3.062.519	2.790.266	272.252
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001.757	2.687.115	2.314.642
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	761.839	673.294	88.544
VEÍCULOS	3.530.207	2.189.828	1.340.379
TOTAL	12.356.322	8.340.504	4.015.818

Consigna-se que, em dezembro/2022, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 56% do total do ativo.

IX.II PASSIVO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
FORNECEDORES	- 311.275	- 260.029	- 224.082
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 748.729	- 762.648	- 694.961
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 960.172	- 1.030.220	- 640.882
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 20.381.877	- 20.480.448	- 20.646.759
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.594.950	- 16.626.755	- 16.657.424
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 133.468	- 122.765	- 112.062
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 7.860	- 8.010	- 7.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 9.645.452	- 9.991.189	- 9.991.144
PASSIVO CIRCULANTE	- 48.983.220	- 49.481.500	- 49.174.672
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.876.353	- 12.876.353	- 12.876.353
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 21.985.929	- 21.936.899	- 21.742.600
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 34.862.282	- 34.813.252	- 34.618.953
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.094.023	63.094.023	63.094.023
PASSIVO TOTAL	- 20.751.479	- 21.200.728	- 20.699.601

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em dezembro/2022, totalizou o montante de R\$ 20.699.601,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando uma minoração de R\$ 501.127,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em dezembro/2022, uma minoração de 14%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 9.991.144,00, apresentando, em dezembro/2022, uma irrisória minoração no importe de R\$ 45,00, em relação ao período anterior.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em dezembro/2022, uma minoração no importe de R\$ 67.687,00 no referido grupo, em razão do decréscimo nas rubricas “salários a pagar” e “13º salário a pagar”. Cabe mencionar, que o valor registrado no referido grupo totalizou o montante de R\$ 694.961,00. Consigna-se que o referido grupo é composto por “obrigações com pessoal”, com saldo de R\$ 422.346,00, “pró-labore a pagar”, o qual sumarizou a monta de R\$ 224.807,00 e “acordos trabalhistas”, no importe de R\$ 47.809,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** em dezembro/2022, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 166.311,00, registrando saldo no montante de R\$ 20.646.759,00. Ademais, o principal acréscimo ocorreu na rubrica “INSS a recolher”.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, bem como apropriação mensal da referida rubrica.

- **Provisão férias e 13º salário:** em dezembro/2022, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 640.882,00, o qual apresentou minoração de 38%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “provisões para 13º salário”, “INSS sobre 13º salário” e “FGTS sobre 13º salário”.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.657.424,00, apresentando majoração na monta de R\$ 30.669,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se que foram realizadas compensações de “PIS a recolher” e “COFINS a recolher” com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA’s anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, na rubrica “ISSQ retido na fonte a recolher”.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 112.062,00, em dezembro/2022, o qual registrou uma minoração de 9%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em dezembro/2022, saldo no importe de R\$ 7.922,00, o qual apresentou uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.876.353,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.882.790,00.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em dezembro/2022, minoração na monta de R\$ 194.299,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento referente a 10ª parcela – classe III e IV no montante de R\$ 143.787,22, bem como, a 45ª parcela – credores parceiros no importe de R\$ 17.420,76.

IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	407	20.757.815,35	63%
III	172	10.623.414,24	33%
IV	209	1.089.077,43	4%
Total	788	R\$ 32.470.307,02	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial”, do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I, e o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até a presente data, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês de setembro, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 2.659.850,00, em virtude do reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período outubro/2022 a dezembro/2022:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
KROMA PROD GRAF REP LTDA	- 424.377	- 419.097	- 413.773
UNIMED COOPERATIVA DE TRAB MÉDICO	- 1.009.609	- 997.047	- 984.382
TOTAL	- 1.433.986	- 1.416.144	- 1.398.155

Vale ressaltar que as rubricas “RJ Fornec Quirografários - Classe III” e “RJ Fornec - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração, na monta de R\$ 194.299,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento referente a 10ª parcela – classe III e IV no montante de R\$ 143.787,22, bem como, a 45ª parcela – credores parceiros no importe de R\$ 17.420,76.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que se encontra em andamento e discussão, consoante se vislumbra através da análise dos autos recuperacionais.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
FGTS A RECOLHER	- 3.118.952	- 3.123.865	- 3.118.108
INSS A RECOLHER	- 17.097.333	- 17.190.869	- 17.363.059
INSS NÃO RETIDO PELO CLIENTE	- 191.457	- 191.457	- 191.457
REDUTORA - FGTS A RECOLHER	60.464	60.464	60.464
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 20.347.278	- 20.445.727	- 20.612.160
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 165.214	- 165.156	- 165.356
IRRF - PESSOA JURIDICA	- 76.203	- 75.940	- 75.895
PIS A RECOLHER	- 1.172.564	- 1.173.667	- 1.173.442
COFINS A RECOLHER	- 5.706.747	- 5.711.814	- 5.710.784
PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	- 171.656	- 170.828	- 170.703
IRRF SOBRE SALARIOS	- 3.899.278	- 3.906.762	- 3.920.508
INSS RETIDO NA FONTE	- 286.698	- 288.136	- 288.136
ISSQN A RECOLHER	- 4.913.902	- 4.931.765	- 4.949.911
IRRF SERV PESSOA FÍSICA	- 20.544	- 20.544	- 20.544
ISSQN NÃO RETIDO CLIENTES A RECOLHER	- 182.143	- 182.143	- 182.143
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 16.594.950	- 16.626.755	- 16.657.424
PROCESSO PARC REFIS 2014 - IRRF 2009	- 14.522	- 10.200	- 5.878
PPD IPVA 400148861-2 - GOV. SP	- 2.887	- 2.887	- 2.887
PROC.PARC.INSS 055.397.794/0001-6	- 98.815	- 98.815	- 98.815
INSS ACORDOS TRAB. A PARCELAR	- 4.902	- 4.902	- 4.902
PARCELAMENTO PGFN No. 002.917.228	- 4.483	- 2.089	305
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	- 1.391	- 661	68
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	- 2.239	- 1.066	107
PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	- 4.230	- 2.145	61
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 133.468	- 122.765	- 112.062
PROCESSO PARC REFIS 2014 - IRRF 2009	- 311.194	- 311.194	- 311.194
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2013	- 1.131.687	- 1.131.687	- 1.131.687
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2014	- 861.452	- 861.452	- 861.452
PARCELAMENTOS A SEREM RENEGOCIADOS	- 10.023.289	- 10.023.289	- 10.023.289
PARCELAMENTO PGFN No. 002.917.228	- 52.664	- 52.664	- 52.664
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SALDO	- 353.610	- 353.610	- 353.610
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	- 26.999	- 26.999	- 26.999
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	- 44.583	- 44.583	- 44.583
PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	- 70.874	- 70.874	- 70.874
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.876.353	- 12.876.353	- 12.876.353
TOTAL	- 49.952.050	- 50.071.600	- 50.257.998

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em dezembro/2022, o montante de R\$ 50.257.998,00, sendo que 41% do valor corresponde aos encargos sociais e 59% às obrigações fiscais de curto

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 186.398,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 20.612.160,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 85% referiram-se às contas de "INSS" e 15% ao "FGTS". Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do INSS referentes aos meses anteriores, sendo que houve apropriação do INSS no mês analisado inferior às baixas registradas. Ademais, o referido grupo registrou uma majoração no montante de R\$ 166.432,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores. Com relação ao FGTS, houve apropriação inferior às baixas registradas no mês analisado.

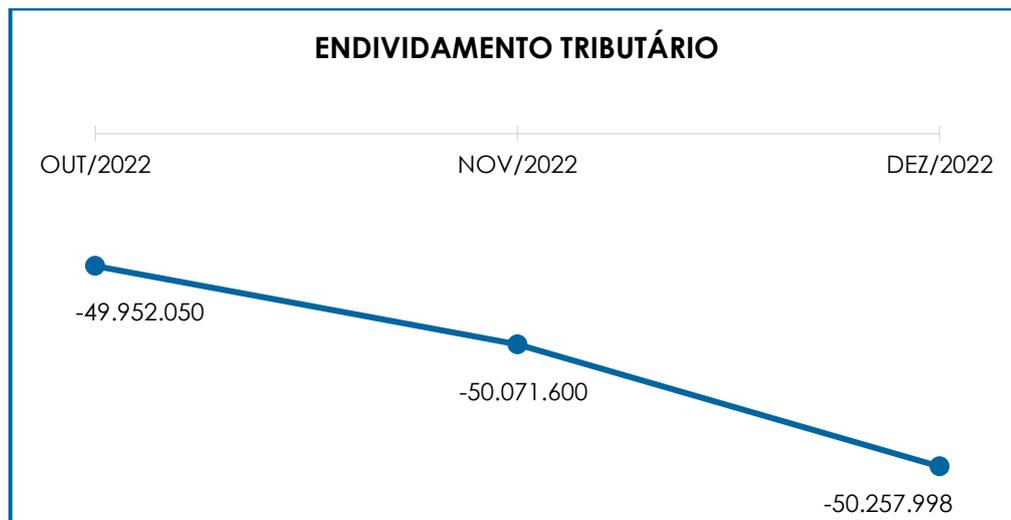
- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.645.838,00, em dezembro/2022, sendo 57% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 43%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Verificou-se o acréscimo na monta de R\$ 19.966,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração apresentada principalmente nas rubricas "IRRF sobre salários" e "ISSQN a recolher". Importante destacar que não houve pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

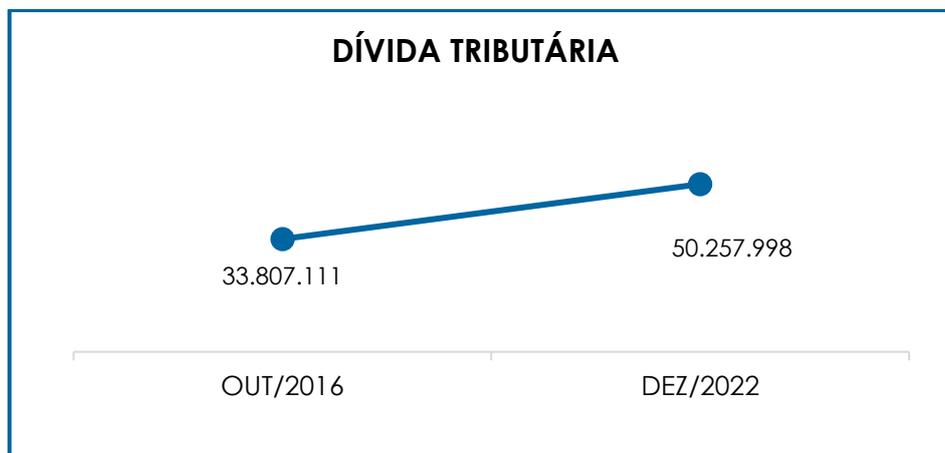
Além do mais, é importante destacar que houve compensação parcial de "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram saldo no montante de R\$ 12.876.353,00, o qual não variação, em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual apresentou majoração de 49%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, a perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual e presencial, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP, e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente, situação essa que não vem ocorrendo. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que se venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (**DRE**) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, "ARCTEST", pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa "BRASIL INSPECT", já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PRESTACAO DE SERVICO - MERCADO INTERNO	824.154	804.516	737.086
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	824.154	804.516	737.086
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 116.279	- 112.597	- 100.302
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 116.279	- 112.597	- 100.302
RECEITA LÍQUIDA	707.875	691.919	636.784
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	86%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 679.008	- 776.418	- 335.835
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	28.867	- 84.498	300.949
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	4%	-11%	41%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 155.843	- 126.622	- 131.463
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 322.317	- 264.448	- 280.985
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 5.904	- 955	- 6.212
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.625	1.746	1.759
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 453.571	- 474.778	- 115.952
RECEITAS FINANCEIRAS	67.833	66.834	64.124
DESPESAS FINANCEIRAS	- 29.359	- 30.356	- 12.465
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	13.194	1.485
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 415.098	- 425.106	- 62.808
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 415.098	- 425.106	- 62.808

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 62.808,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se minoração no montante de R\$ 362.298,00 no saldo negativo, fato justificado principalmente pelo decréscimo em "despesas de produção e serviços".

O "**faturamento bruto**" demonstrou uma minoração de 8% no mês de dezembro/2022, registrando saldo no montante de R\$ 737.086,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As **“deduções das receitas brutas”** e **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 41% do faturamento, em dezembro/2022, restando 59% dos recursos para o adimplemento das demais despesas, apurando-se, conseqüentemente, um prejuízo contábil.

As **“despesas administrativas”** apresentaram majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “energia elétrica”, “honorários contábeis” e “honorários advocatícios”.

Ao que se refere às **“despesas com pessoal administrativo”**, observou-se majoração de 6%, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “horas extras”, “provisão de férias” e “provisão de INSS sobre férias”.

Em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração no importe de R\$ 5.257,00 no grupo de **“despesas tributárias”**, em razão do acréscimo na rubrica “taxas diversas”.

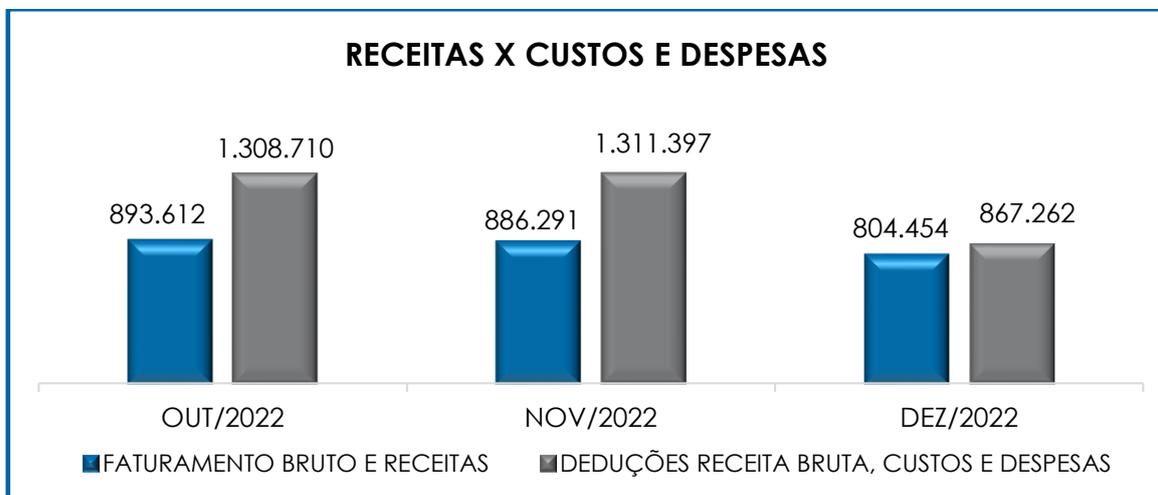
Consigna-se que o grupo de **“receitas financeiras”** apurou minoração de 4%, em relação ao período anterior, justificada pelo decréscimo ocorrido principalmente na rubrica de “rendimento de aplicação financeira”.

Em **“recuperação de despesas”**, foi apurada uma irrisória majoração de R\$ 13,00, em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento na rubrica de “recuperação de despesas vale transporte”.

No que tange às **“despesas financeiras”**, constatou-se minoração de 59%, decorrente do registro na rubrica “variação cambial

passiva", de modo que o referido grupo findou o período com o saldo de R\$ 12.465,00.

Portanto, para os valores apurados a título de "faturamento bruto e receitas", observou-se a monta de R\$ 804.454,00, tendo havido registros de "deduções, custos e despesas" no montante de R\$ 867.262,00, demonstrando um **resultado negativo** de R\$ 62.808,00, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de R\$ 573.796,00, em dezembro/2022, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

Por fim, cabe mencionar que de acordo com o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) disponibilizado pela

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda, em dezembro/2022 foi apurado um **prejuízo contábil** no importe de **R\$ 92.897,00**, de modo que verifica-se uma incongruência na monta de R\$ 30.089,00 em relação ao resultado apurado através do balancete disponibilizado, o qual é o documento base para a elaboração do presente relatório. A este respeito, esta Administradora Judicial está realizando a devida análise e tratativa junto à Recuperanda, de forma administrativa, e tal divergência será apontada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em dezembro/2022, ela mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A. Ltda.

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	DEZ/2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES E OUTROS	673.330
(+) ENTRADA DE RECURSOS DA FINANZA PARA SUPRIMENTO CAIXA DA ARCTEST	661.625
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	- 427.823
(-) PAGAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	- 474.077
(-) PAGAMENTOS IMPOSTOS	- 174.330
(-) PAGAMENTOS A CREDORES DIVERSOS	- 175.183
(-) BLOQUEIOS JUDICIAIS	- 82.604
(=) DISPONIBILIDADE GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ANTES TRANSF.REC.FINANZA	937
(=) DISPONIBILIDADE FINAL APÓS TRANSF.RECURSOS PARA FINANZA	937
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	- 4.989
(=) DISPONIBILIDADE GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 4.989
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	- 4.052
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO ARCTEST	11.021
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO ARCTEST	6.969

O **saldo inicial**, disponível em dezembro/2022, foi de R\$ 11.021,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, a Recuperanda obteve saldo final de R\$ 6.969,00, ocorrendo uma **variação negativa** de R\$ 4.052,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentações no mês de dezembro/2022.

Nas **atividades operacionais**, a Recuperanda registrou recebimentos de clientes, na monta de R\$ 673.330,00, e pagamentos à fornecedores, funcionários, impostos e demais credores, no importe de R\$ 1.334.018,00. No entanto, para conseguir adimplir com suas obrigações, registrou-se a entrada de recursos da Finanza Serviços A. Ltda., no montante de R\$ 661.625,00.

No que tange às **atividades de investimentos**, houve movimentação no importe de R\$ 4.989,00, referente a aquisição de ativo permanente no mês de dezembro/2022.

Sendo assim, a Recuperanda obteve um resultado **negativo**, no mês de dezembro/2022, pois os dispêndios de recursos foram superiores às entradas.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, em dezembro/2022, a Recuperanda contava com um total de 90 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 67 estavam ativos, 03 com contrato intermitente, 10 se encontravam em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 01 demissão no período analisado.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram minoração de 58%, em dezembro/2022, registrando a monta de R\$ 306.318,00.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em dezembro/2022, no montante de R\$ 106.690,00, evidenciando uma minoração de 77% no saldo negativo, justificado pelo decréscimo em “despesas de produção/serviços”. Cabe mencionar, que houve minoração de 8% na receita operacional bruta, de modo que a Recuperanda demonstrou não haver rentabilidade suficiente para o adimplemento integral dos custos e despesas.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório** no mês analisado, inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, registrando saldo no importe de R\$ 43.798.761,00 em dezembro/2022, em virtude de o passivo circulante ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante. Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em dezembro/2022, a **disponibilidade operacional** demonstrou que a Recuperanda possuía recursos suficientes para o adimplemento das obrigações de curto prazo relacionadas com a operação, totalizando o montante de R\$ 176.335,00 positivo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já o **índice de endividamento** apresentou minoração no saldo negativo, em dezembro/2022, registrando saldo no montante de R\$ 82.190.447,00.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentaram minoração no montante de R\$ 35.947,00 e estagnação em "acordos com fornecedores". Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar que, em dezembro/2022, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração de 9%, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários, "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", foram objeto de compensação.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 737.086,00.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em dezembro/2022, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** na monta de R\$ 62.808,00, de modo que registrou um decréscimo no saldo negativo em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 362.298,00. A este respeito, importante mencionar, que de acordo com o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) disponibilizado pela Recuperanda, em dezembro/2022 foi

apurado um **prejuízo contábil** no importe de **R\$ 92.897,00**, de modo que verifica-se uma incongruência na monta de R\$ 30.089,00 em relação ao resultado apurado através do balancete disponibilizado, o qual é o documento base para a elaboração do presente relatório. A este respeito, esta Administradora Judicial está realizando a devida análise e tratativa junto à Recuperanda, de forma administrativa, e tal divergência será apontada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em dezembro/2022, a Recuperanda não apresentou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, uma vez que registrou uma variação negativa de R\$ 4.052,00. Cabe mencionar que a Recuperanda necessitou de recursos da Finanza para suprir o seu caixa, no importe de R\$ 661.625,00, findando o período com saldo de R\$ 6.969,00.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 01 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571